

**DIRETRIZ GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO PARA APLICAÇÃO DO EXAME
DE APTIDÃO PROFISSIONAL PARA OFICIAIS BM DO ANO DE 2022**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Decreto nº 11.964/91 de 29 de julho de 1991 estabelece que a aprovação no Exame de Aptidão Profissional – EAP é um dos pré-requisitos exigidos para promoção ao posto de Capitão BM.

O 1º Tenente que requerer inscrição no EAP/2022, por intermédio do seu chefe imediato, será submetido ao exame em questão, cujo conteúdo constará de programa de matéria de interesse profissional.

A comissão de aplicação avaliará os interessados que tiverem o seu requerimento deferido, através de prova escrita, onde o candidato terá que atingir no mínimo 7,0 (sete) pontos para aprovação, sendo que, a prova escrita constará de 10 (dez) questões, cada uma valendo 1,0 (um) ponto, sendo 9 (nove) questões objetivas e 1 (uma) questão subjetiva.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

1. Ser 1º Tenente BM;
2. Apresentar o interessado requerimento junto à Comissão Anual de Aplicação do EAP/2022 para oficiais;
3. Ter parecer favorável do chefe imediato.

3. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO, REALIZAÇÃO DO EXAME, RESULTADO, DIVULGAÇÃO E RECURSO:

Será realizados 01(um) Exame de Aptidão Profissional para oficiais no ano 2022.

3.1. Cronograma de Inscrição, Data, Local e Resultados das Provas:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA/HORA DO EXAME	LOCAL DOS EXAMES	RESULTADO
26 a 30 de setembro de 2022, das 8 às 14 horas	21 de outubro de 2022, às 9 horas	Auditório do Colégio Militar 02 de Julho na Vila Palmeira	28 de outubro de 2022, às 10 horas.

1. Os requerimentos de inscrição para o EAP/2022, serão recebidos através do e-mail dep@cbm.ma.gov.br.

3.2. DOS RECURSOS:

Os candidatos interessados terão o prazo de até 48h horas, após a divulgação do resultado do exame no site do CBMMA, para interpor recurso.

3.3. REALIZAÇÃO DOS EXAMES:

1. O candidato deverá chegar ao local de realização do exame, com antecedência, de no mínimo, 30min (trinta minutos);
2. O exame terá a duração de até 2h (duas horas);
3. É proibido utilização de equipamentos eletrônicos e material de consulta durante a realização do exame.

3.4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do exame serão publicados em Boletim Geral do CBMMA, bem como divulgados no site do CBMMA, conforme data prevista no item 3.1.

4. DO CONTEÚDO PARA O EAP/2022 PARA OFICIAIS BM's:

4.1. Sistema de Comando de Incidente (SCI)

- a) Visão Geral do Sistema de Comandos de Incidentes
 - Definições Princípios
- b) Estrutura do Comando de Incidentes
 - Funções do SCI
 - Estrutura
 - Instalações
- c) Aspectos operacionais do Sistema de Comandos de Incidentes
 - Recursos
 - Situação
 - Instrumento de Consulta e registro do SCI

4.2. Lei nº 6.513 de 30 de novembro de 1995 (Estatuto dos Militares)

- a) Da Hierarquia, Disciplina e Precedência;
- b) Das Obrigações e da Ética Policial Militar/Bombeiro Militar;
- c) Dos Conselhos de Justiça e Disciplina;
- d) Do Licenciamento;
- e) Da Exclusão a Bem da Disciplina;
- f) Da Deserção.

4.3. Lei nº 3.743/975 (Lei de Promoção de Oficiais da ativa da Polícia Militar do Maranhão)

Lei nº 4.175/80 (Lei de Remuneração da Polícia Militar do Maranhão)

- a) Das Gratificações;
- b) Das Indenizações;
- c) Do Transporte;
- d) Do Fardamento;

e) Das Situações Especiais.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

5.1. Tendo por fim a objetividade do processo de avaliação a Comissão Anual de Aplicação dos Exames de Aptidão Profissional (CAAEAP) poderá filmar a realização do exame de aptidão profissional;

5.2. Os casos omissos nessa Diretriz serão resolvidos em primeira instância pela CAAEAP e, em segunda instância pelo Comandante Geral do CBMMA.

6. COMISSÃO DE APLICAÇÃO DO EAP 2022

Conforme Portaria nº 61/2022-Gab.Cmdo/CBMMA, publicada no Boletim Geral nº 064/2022, de 06 de junho de 2022, a Comissão de Aplicação do EAP/2022 para Oficiais, é composta pelos militares abaixo relacionados:

Presidente da Comissão: TC QOCBM Thiago Paiva Siqueira

Membros: MAJ QOCBM Thiago Sousa Pereira e CAP QOCBM Gilzimary de Jesus Sobrinho Privado

7. BIBLIOGRAFIA REFERENCIADA PARA O EXAME:

1. Módulos 1, 2 e 3 do Curso Sistema de Comando de Incidentes – SENASP;
2. Lei nº 6.513/95 (Estatuto da Polícia Militar do Estado do Maranhão);
3. Lei nº 3.743/75 (Lei de Promoção de Oficiais da Ativa da Polícia Militar do Maranhão);
4. Lei nº 4.175/80 (Lei de Remuneração da Polícia Militar do Maranhão).

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Thiago Paiva Siqueira
TC QOCBM Thiago Paiva Siqueira
Presidente da Comissão

THIAGO Paiva Siqueira
TEN. CEL. CBMMA
ID - 419122-0

Thiago Sousa
MAJ QOCBM Thiago Sousa Pereira

Gilzimary de Jesus S. Privado
CAP QOCBM Gilzimary de Jesus Sobrinho Privado

Gilzimary de Jesus S. Privado
Capitã BM
ID - 107083-0

Thiago Sousa Pereira
Major QOCBM
Mat 00419258-0

Membro

Membro

Aprovo a presente diretriz.

Célio Roberto Pinto de Araújo
CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO - CEL QOCBM

Comandante-Geral do CBMMA